

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN **MESA DIRETORA**

PROJETO DE LEI №6.687, DE 15 DE MAIO DE 2023

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORA LEGISLATIVA

Data 15 / OS /2003

Hora 11:03

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.025.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 1.025.000,00 (um milhão vinte e cinco mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 — Manutenção das Atividades do Legislativo

4.4.90.52.00.00 15000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.025.000,00 TOTAL R\$ 1.025.000,00

Art. 2º Para dar cobertura à Transposição previso no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0074.2.269	 Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo 		
3.3.90.14.00.00	15000000 Diárias - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.3.90.33.00.00	15000000 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	45.000,00
3.3.90.36.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	45.000,00
3.3.90.39.00.00	15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	160.000,00
4.4.90.51.00.00	15000000 Obras e Instalações	R\$	215.000,00
4.4.90.52.00.00	15000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$	490.000,00
TOTAL		R\$	1.025.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 11 de maio de 2023.

DHONATAN PAGANI

1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD

1º Secretária

SAMIR ALI
/ Presidente

SARGENTO DAMASSA

2º Vice-Presidente

PEDRINHO SANCHES

2º Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN **MESA DIRETORA**

JUSTIFICATIVA

A autorização para transpor o valor de R\$ 1.025.000,00 (um milhão vinte e cinco mil reais) é para reforço na dotação para atender as seguintes despesas:

- Aquisição de computadores para os gabinetes dos vereadores;
- Calçamento do estacionamento e via de passeios, tanto por blocos e calçadas de concreto;
- Instalação de Toldos e Fachadas para o estacionamento interno da Câmara de Vereadores;

A Transposição é necessária para o inicio do processo de licitação de aquisição e contratação, visto que todos os trâmites iniciais de cotação e medição foram finalizados.

Solicitamos urgência na deliberação para a Sessão Ordinária do dia 16 de maio do ano em curso, em virtude da instabilidade de preços de mercado do atual cenário econômico brasileiro.

Vilhena, 11 de maio de 2023.

DHONATAN PAGANI 1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD 1ª Secretária

SAMIR ALI

Presidente

SARGENTO DAMASSA

2º Vice-Presidente

PEDRINHO SANCHES

2º Secretário